



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Daniel da Silva

Requerimento

Protocolado sob o N° 100/1º

Em 19 de Março de 2019

~~Candido Ferreira Freitas~~
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativa - Mat.: 973



Aprovado por Unanidade
em 20 de 03 de 2019
votação

[Signature]
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao chefe do poder Executivo Municipal, Sr. Izaías Régis Neto, e as secretarias competentes, que estude a possibilidade de criar a lei de regulamentação fundiária de interesse social do nosso município, com base nos fundamentos da Lei Federal N°.S 15.257 de 10/07/2001 e 11.977 de 07/07/2009, Estadual N° 15.211 de 19/07/2013 e Plano Diretor Subseção III do seu Artigo 17, em nosso município.

Senhora Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, ao chefe do poder Executivo Municipal, Sr. Izaías Régis Neto, e as secretarias competentes, que estude a possibilidade de criar a lei de regulamentação fundiária de interesse social do nosso município, com base nos fundamentos da Lei Federal N°. S 15.257 de 10/07/2001 e 11.977 de 07/07/2009, Estadual N° 15.211 de 19/07/2013 e Plano Diretor Subseção III do seu Artigo 17, em nosso município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento do mesmo as autoridades mencionadas; Sr. Izaías Régis Neto, e a imprensa em geral.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, tendo em vista, que de acordo com a Lei Orgânica Municipal, é de competência do mesmo, no seu **Capítulo III, art. 114 § 2º linha H e no Capítulo III do seu art. 17**. A regulamentação Fundiária de Interesse Social tem como objetivo; O conjunto de medidas jurídica, urbanística, ambientais e sócias, promovida pelo Poder Público, que visem a adequar assentamentos informais ocupados, por população de baixa renda, as conformidades legais, de modo a garantir o direito social a moradia, o pleno desenvolvimento das funções sócias da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecológico equilibrado.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 19 DE MARÇO DE 2019

[Signature]
DANIEL DA SILVA
Vereador

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Comunicado pelo Ofício N° OP 074 em 25/03/2019
00267 e 268

[Signature]
Funcionário